

INDICAÇÃO Nº

200/2024

Os Vereadores **Marcelo Favaleça** e **Renato Ferraz**,
no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indicam

ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto a **Diretora-Geral de Saúde, Senhora ROSANA VASSOLER F. T. DE OLIVEIRA**, no intuito de realizar gestões junto ao Governo Estadual visando implantar no município um **Centro de Referência do Autismo, especializado para atendimento de pessoas com demandas relacionadas ao diagnóstico e terapias do Transtorno do Espectro Autista (TEA)**.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, em nosso município a Clínica de Atenção à Saúde – CLIAS, é o setor ligado a Secretária da Saúde responsável pelo atendimento de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), todavia, devido à falta de estrutura física e profissional o atendimento acaba ficando prejudicado.

Nesse sentido a presente proposição tem por objetivo **indicar que a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria de Municipal de Saúde realize gestões junto ao Governo Estadual visando implantar no município um Centro de Referência do Autismo especializado no atendimento de pessoas com demandas relacionadas ao diagnóstico e terapias do Transtorno do Espectro Autista (TEA), onde o local venha contar com uma equipe multiprofissional composta por Psicólogos, Fonoaudiólogos, Fisioterapeutas, Assistente Social, Neurologista, dentre outros, para prestar o atendimento as pessoas com autismo ou em processo de diagnóstico, proporcionando aos educandos com TEA a interação social através das oficinas pedagógicas e dos projetos, com intuito de que avancem em seus comportamentos não verbais (contato visual, postura e expressão facial) e na comunicação (verbal e não verbal), ambos comprometidos pela patologia desse transtorno, compreendendo ainda o atendimento e assistência as suas famílias.**

Imperioso salientar que, diversas cidades brasileiras já disponibilizam este importante serviço a população pela Rede Pública de Saúde, conforme matérias em anexo.

Ademais, o pedido ora sugerido a estes vereadores visa atender à reivindicação de nossos municípios. Daí a razão da presente proposição.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
08 de maio de 2024

RENATO FERRAZ
Vereador - PSD

MARCELO FAVALEÇA
Vereador PSD

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

10 MAIO 2024

PROT. Nº341

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

14/05/24

www: camarasantafedosul.sp.gov.br

email: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66

Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)